



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 103/2022

Quissamã, 26 de abril de 2022.

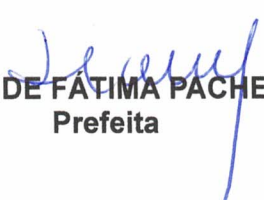
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 013/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 009/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que está em curso a implantação do prontuário eletrônico em toda a Rede Municipal de Saúde que se dará de forma gradual e teve início pelas Unidades de Saúde da Família.

A referida indicação está em consonância com a Programação Anual de Saúde 2022, estando prevista a execução dessa ação no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ